

3ª CORRIDA RÚSTICA DE LOANDA KIDS

REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 1.º A 3ª Corrida Rústica de Loanda Kids, tem como objetivo principal incentivar a prática do pedestrianismo em crianças e adolescentes, ocupando desta forma, parte de seu tempo livre com uma modalidade esportiva. Art. 2.º A Corrida terá sua Largada e Chegada em frente à Praça da República. Art. 3.º A primeira largada será às 10h, seguindo a seguinte ordem de categorias: de 13 à 15 anos (1.300 mt), de 10 à 12 anos (1.000 m), 7 a 9 anos (200 mt) e de 4 a 6 anos (100 mt).

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO: Art. 5.º A Corrida será disputada individualmente por atletas de ambos os sexos, com idade máxima de 15 (quinze) anos. Considerar-se-á a idade em 31 de dezembro de 2019, para os(as) atletas que percorrerão distâncias de 100 mt, 200 mt, 1.000 mt., 1.300 mt..

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES: Art. 5.º As inscrições serão realizadas unicamente na Internet, pelo site www.loandarunning.com.br, poderão ser feitas até às 23:59 h do dia 15 de outubro de 2019, ou em data anterior a esta, caso tenha atingido o limite técnico de 200 (duzentas) inscrições. 2 § 2.º No momento da inscrição, os Pais ou responsável deverão cadastrar o número do CPF.. Art. 6.º É necessário que o(a) atleta informe o número do celular do Responsável na inscrição. Art. 7.º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e assinalar a opção apresentada no sistema on-line, o(a) Responsável aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela participação de seu(sua) filho(a) no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO IV – DA RETIRADA DO NÚMERO Art. 8.º Para a retirada do número será obrigatório a apresentação do CPF do(a) do responsável, conforme artigo 5.º deste regulamento. Caso a retirada do número seja feita por terceiro, o mesmo deverá apresentar cópias simples dos seus documentos pessoais. Local da retirada: Frank Calçados na R: Deputado Accioly Filho, 534; no dia 25/10 (sexta-feira) das 14:00 às 18:00 hs; 26/10 (sábado) das 8:30 às 12:00 hrs e no dia 27/10 (domingo) 1h30m antes da prova.

Para retirada do número, o atleta deverá realizar a entrega, a título de comprovação de inscrição, um km de alimento não perecível, o qual será posteriormente ao evento entregue a uma Instituição e o Termo de Responsabilidade (modelo em anexo).

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES: Art. 9º Para participar da Prova os(as) atletas deverão se apresentar com vestimentas adequadas à prática esportiva, como camiseta, shorts, agasalhos, tênis etc.. Parágrafo único: Não será permitido competir de calça jeans e/ou sapato, mas será permitido a participação do(a) atleta descalço.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO: Art. 10º Serão entregues troféus para os 03 (três) primeiros colocados masculino e feminino de cada Categoria e medalhas para todos que a completarem a prova.

CAPÍTULO VII– DAS REGRAS GERAIS: Art. 11º É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do(a) atleta, sendo que o número não poderá sofrer qualquer tipo de alteração. Art. 12º Não é permitido ao(à) atleta de uma categoria competir em outra categoria. Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Prova.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS Art. 14º O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da Corrida estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Art. 15º Todos os(as) participantes do evento, atletas, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à instituição organizadora. Art. 16º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipes relativos à Corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização.

CAPÍTULO XII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA CORRIDA Art. 17º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos(as) atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a

Corrida, por qualquer um desses motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova Corrida. § 1.º O(A) responsável pelo(a) atleta fica ciente que deverá assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 18º Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da Corrida, referente aos primeiros colocados ou condução da mesma, deverão ser feitos, por escrito à Comissão Organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados. Art. 19º Ao participar da 1.ª Corrida Rustica Kids de Loanda, o(a) responsável aceita totalmente o Regulamento da Corrida, assumindo todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação do seu(sua) filho(a) na Corrida, antes, durante e depois da mesma.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 20º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o email: loandarunning@hotmail.com Art. 21º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida ww.loandarunning.com.br Art. 22º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Art. 23º Ao se inscrever nesta Corrida, o(a) responsável assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ responsável pelo(a) atleta, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua, conforme categoria descrita no regulamento; 2. O(A) tutelado(a) está em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta Corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o(a) impeça de praticar atividades físicas; 3. O(A) responsável assume pelo(a) tutelado(a) todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus realizadores, organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida; 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Corrida; 5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que o(a) tutelado(a) venha sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.; 6. Autorizo o uso da imagem do(a) tutelado(a), assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores.

Loanda, 27 de outubro de 2019

Assinatura do Responsável